



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIII Nº 223

BRASÍLIA – DF, QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2014

PREÇO R\$ 3,00

**AVISO:** Esta Edição será acompanhada de Suplemento

SUMÁRIO	SEÇÃO I	SEÇÃO II	SEÇÃO III		SEÇÃO I	SEÇÃO II	SEÇÃO III
	PÁG.	PÁG.	PÁG.		PÁG.	PÁG.	PÁG.
Atos do Poder Legislativo.....			39				
Atos do Poder Executivo .....	1	25	39	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.....	23	34	48
Casa Civil.....	21	25	39	Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento.....	23		48
Secretaria de Estado de Governo .....		27		Secretaria de Estado de Administração Pública.....		35	49
Secretaria de Estado de Transparência e Controle .....	21	28		Secretaria de Estado de Esporte.....		35	
Secretaria de Estado de Agricultura, e Desenvolvimento Rural .....		28	39	Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação .....	24		50
Secretaria de Estado de Publicidade Institucional e Comunicação Social.....		29		Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania .....	24		50
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda.....		29	39	Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social .....		35	
Secretaria de Estado de Educação.....	21	29	39	Secretaria de Estado da Mulher .....	24	36	
Secretaria de Estado de Fazenda.....	21		40	Secretaria de Estado da Criança.....		36	
Secretaria de Estado de Obras.....	22		43	Secretaria de Estado de Regularização de Condomínios.....		38	
Secretaria de Estado de Saúde .....	22	29	44	Procuradoria Geral do Distrito Federal.....	24		
Secretaria de Estado de Segurança Pública .....	22	32	47	Defensoria Pública do Distrito Federal.....		38	
Secretaria de Estado de Transportes.....	23	33	47	Tribunal de Contas do Distrito Federal.....	24	38	51
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano.....			48	Ineditórias .....			51

### SEÇÃO I

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 5.408, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 9.130.916,00 (nove milhões, cento e trinta mil, novecentos e dezesseis reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 53 e 57 da Lei nº 5.164, de 26 de agosto de 2013, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2014 (Lei nº 5.289, de 30 de dezembro de 2013), crédito adicional, no valor de R\$ 9.130.916,00 (nove milhões, cento e trinta mil, novecentos e dezesseis reais), com a seguinte composição:

I – crédito suplementar, no valor de R\$ 240.620,00 (duzentos e quarenta mil, seiscentos e vinte reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo III.

II – crédito especial, no valor de R\$ 8.890.296,00 (oito milhões, oitocentos e noventa mil, duzentos e noventa e seis reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo IV.

Art. 2º O crédito adicional de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos Anexos I e II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de outubro de 2014.  
126º da República e 55º de Brasília  
**AGNELO QUEIROZ**

ANEXO 1

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 14000 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6201	AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL								240620
<b>ATIVIDADES</b>									
20 606	6201 4107	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E INOVAÇÃO DE TECNOLOGIA AGROPECUÁRIA							240.620
20 606	6201 4107 1675	(EP) APOIO A INCLUSÃO PRODUTIVA COM HORTALIÇAS IRRIGADAS.	99	F	4	90	0	100	240.620
TOTAL - FISCAL									240.620
TOTAL - GERAL									240.620

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09101 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6222		PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA							189450
<b>ATIVIDADES</b>									
14 422	6222 4123	PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL							189.450
14 422	6222 4123 5768	(EPE) PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL-APOIO AO PROJETO DENOMINADO "CARAVANA JOVEM AFROEMPREENDEDOR" - CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE AFROEMPREENDEDORES-DISTRITO FEDERAL AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	0	100	189.450
TOTAL - FISCAL									189.450
TOTAL - GERAL									189.450

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09104 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206		ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS							100000
<b>PROJETOS</b>									
27 812	6206 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES							100.000
27 812	6206 1745 9543	(EPE) CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES-CONSTRUÇÃO DO CAMPO SINTÉTICO- GAMA QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA (M2) 0	2						
				F	4	90	0	100	100.000
6208		DESENVOLVIMENTO URBANO							660000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							560.000
15 451	6208 1110 9852	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE URBANIZAÇÃO NO SETOR SUL DO GAMA- GAMA ÁREA URBANIZADA (M2) 0	2						
				F	4	90	0	100	560.000
15 452	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							100.000
15 452	6208 1110 9851	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-APOIO A REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES DA QUADRA 30/31 DO SETOR LESTE- GAMA ÁREA URBANIZADA (M2) 0	2						
				F	4	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									760.000
TOTAL - GERAL									760.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília - DF  
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503  
Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

AGNELO QUEIROZ  
Governador

TADEU FILIPPELLI  
Vice-Governador

SWEDENBERGER BARBOSA  
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

GUILHERME HAMÚ ANTUNES  
Coordenador-Chefe do Diário Oficial

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09111 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								VETADO
<b>PROJETOS</b>									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							VETADO
15 451	6208 1110 9779	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA RA IX-CEILÂNDIA	9						VETADO
				F	4	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL VETADO									
TOTAL - GERAL VETADO									
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09112 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS								VETADO
<b>PROJETOS</b>									
27 812	6206 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							VETADO
27 812	6206 3678 5891	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO À REALIZAÇÃO DA 6ª CORRIDA DE RUA DO GUARÁ- GUARÁ	10						VETADO
				F	3	90	0	100	VETADO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								VETADO
<b>PROJETOS</b>									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							VETADO
15 451	6208 1110 1777	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO GUARÁ ÁREA URBANIZADA (M2) 6	10						VETADO
				F	4	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL VETADO									
TOTAL - GERAL VETADO									
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09120 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								100000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							100.000
15 451	6208 1110 1820	(EP) OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NO LAGO NORTE - 2014 ÁREA URBANIZADA (M2) 0	18						100.000
				F	4	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL 100.000									
TOTAL - GERAL 100.000									
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09122 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								VETADO
<b>PROJETOS</b>									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							VETADO
15 451	6208 1110 1822	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E MELHORIAS EM ÁGUAS CLARAS ÁREA URBANIZADA (M2) 1000	20	F	4	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09126 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								100000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							100.000
15 451	6208 1110 1835	(EP) IMPLANTAÇÃO DE PRAÇA FEIRA PRODUTOR NÚCLEO HORTICOLA SUBURBANO VARGEM BONITA ÁREA URBANIZADA (M2) 0	24	F	4	90	0	100	100.000
15 451	6208 1110 9795	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA RA XXIV- PARK WAY ÁREA URBANIZADA (M2) 0	24	F	4	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09133 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								VETADO
<b>PROJETOS</b>									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							VETADO
15 451	6208 1110 1845	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES- VICENTE PIRES ÁREA URBANIZADA (M2) 0	30	F	4	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09135 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								300000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							300.000
15 451	6208 1110 1850	(EP) Execução de Obras de Urbanização e Infraestrutura na RA DA FERCAL ÁREA URBANIZADA (M2) 0	31						
				F	4	90	0	100	300.000
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - GERAL									300.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 14000 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								155000
<b>PROJETOS</b>									
20 606	6001 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							155.000
20 606	6001 3903 1530	(**)(EP) APOIO A REFORMA DO GALPÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO NÚCLEO RURAL CAPÃO DA ERVA. PRÉDIO REFORMADO (M2) 100	99						
				F	4	90	0	100	155.000
TOTAL - FISCAL									155.000
TOTAL - GERAL									155.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219	CULTURA								1050004
<b>ATIVIDADES</b>									
13 392	6219 4090	APOIO A EVENTOS							VETADO
13 392	6219 4090 1621	(EP) APOIO À FESTA DA ERMIDA DOM BOSCO - LEI Nº 4904/2012 EVENTO APOIADO (UNIDADE) 0	99						
				F	3	90	0	100	VETADO
13 392	6219 4090 5133	(EPE) APOIO A EVENTOS-APOIO À REALIZAÇÃO DO FESTIVAL INTERNACIONAL DE REGGAE DO GUARÁ-DISTRITO FEDERAL EVENTO APOIADO (UNIDADE) 0	99						
				F	3	50	0	100	VETADO

13 392	6219 4091	APOIO A PROJETOS										200.000
13 392	6219 4091 2233	(EPE) APOIO A PROJETOS-APOIO A REALIZAÇÃO DO PROJETO "EMPREENDEDORISMO SOCIAL E CULTURAL PARA O ARTESANATO DO DF" - A SER DESENVOLVIDO PELO MUSEU VIVO DA MEMORIA CANDANGA-DISTRITO FEDERAL	99									
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1		F	3	90	0	100				164.000
				F	4	90	0	100				36.000
13 422	6219 2396	CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO										50.000
13 422	6219 2396 1951	(**)(EP) LEVANTAMENTO ACERVO AUDIO VISUAL DO DF	99									
				F	3	50	0	100				50.000

## PROJETOS

13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS										800.001
13 392	6219 3678 0106	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO ÀS COMPANHIAS E GRUPOS DE DANÇA DO-DISTRITO FEDERAL	99									
		EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 0		F	3	50	0	100				300.000
13 392	6219 3678 1510	(EP) APOIO AO PROJETO BRASILIA DE TODOS OS BRASILEIROS	99									
				F	3	50	0	100				250.000
13 392	6219 3678 5164	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS DESENVOLVIDOS PELO INSTITUTO SOCIAL E ESPIRITUALISTA JOÃO BOIADEIRO-DISTRITO FEDERAL	99									
				F	3	90	0	100				VETADO

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
13 392	6219 3678 5910	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO AO EVENTO COPA DO MUNDO 2014 BRASÍLIA DA O TOM-DISTRITO FEDERAL	99						
		EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1		F	3	90	0	100	250.000

TOTAL - FISCAL

1.050.004

TOTAL - GERAL

1.050.004

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6001		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							45001

## PROJETOS

12 361	6001 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							45.001
12 361	6001 3903 1531	(**)(EP) APOIO A IMPLANTAÇÃO DE PARQUE INFANTIL NO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL PONTE ALTA DO BAIXO GAMA.	2						
				F	4	90	0	100	VETADO
12 361	6001 3903 1533	(**)(EP) APOIO À REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DA REDE DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL.	99						
		PRÉDIO REFORMADO (M2) 0		F	4	90	0	100	45.000
6002		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - EDUCAÇÃO E CULTURA							200000

PROJETOS										
12 122	6002 1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS								200.000
12 122	6002 1968 1932	(EP) APOIO À EDIÇÃO DA REVISTA "O FEDERALZINHO"	99							
				F	3	90	0	100		200.000
6221	EDUCAÇÃO BÁSICA									875000
PROJETOS										
12 361	6221 3232	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL								25.000
12 361	6221 3232 2720	(EPE) AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-APOIO A IMPLANTAÇÃO DE BRINQUEDOTECA NA ESCOLA CLASSE Nº 10 DO SETOR OESTE DO GAMA- GAMA	2							
		ESCOLA AMPLIADA (M2) 0		F	4	90	0	100		25.000
12 361	6221 3236	REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL								500.000
12 361	6221 3236 1404	(**)(EP) OBRAS DRENAGEM ÁGUAS PLUVIAIS CEF MYRIAM ERVILHA	12							
				F	4	90	0	100		500.000
12 365	6221 1001	CONSTRUÇÃO DE CRECHES								350.000
12 365	6221 1001 1718	(EP) CONSTRUÇÃO DE CRECHES EM VICENTE PIRES	30							
		CRECHE CONSTRUÍDA (M2) 1		F	4	90	0	100		350.000
TOTAL - FISCAL										1.120.001

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
			G	F	D	D	O	E		
TOTAL - GERAL										1.120.001

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 21101 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
			G	F	D	D	O	E		
6210	MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS									130000

PROJETOS

18 541	6210 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS								130.000
18 541	6210 3678 1517	(EP) EDIÇÃO DO DOCUMENTÁRIO "ÁGUAS EMENDADAS: RIQUEZAS E DESTINOS"	1							
				F	3	50	0	100		130.000
TOTAL - FISCAL										130.000
TOTAL - GERAL										130.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 21106 JARDIM BOTANICO DE BRASILIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219	CULTURA								100000
<b>ATIVIDADES</b>									
23 334	6219 4091	APOIO A PROJETOS							100.000
23 334	6219 4091 5823	(EPE) APOIO A PROJETOS-APOIO AO PROJETO EMPREENDEDORISMO SOCIAL PARA O ARTESANATO DO DISTRITO FEDERAL - A SER DESENVOLVIDO PELO MUSEU VIVO DA MEMÓRIA CANDANGA-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								200002
<b>PROJETOS</b>									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							200.002
15 451	6208 1110 1858	(EP) OBRAS DE URBANIZAÇÃO SOBRADINHO DOS MELOS ÁREA URBANIZADA (M2) 0	7						
				F	4	90	0	100	200.000
15 451	6208 1110 2821	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-REVITALIZAÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DE SAÚDE/FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB-DISTRITO FEDERAL ÁREA URBANIZADA (M2) 0	99						
				F	4	90	0	100	VETADO
15 451	6208 1110 9866	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-REVITALIZAÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL RENATO RUSSO-PLANO PILOTO ÁREA URBANIZADA (M2) 0	1						
				F	4	90	0	100	VETADO
6209	ENERGIA								1000000
<b>PROJETOS</b>									
15 752	6209 1763	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							1.000.000
15 752	6209 1763 9530	(EPE) AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	4	90	0	100	1.000.000
TOTAL - FISCAL									1.200.002
TOTAL - GERAL									1.200.002

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6202		APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE							250000
<b>PROJETOS</b>									
10 302	6202 3140	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE							250.000
10 302	6202 3140 1970	(EP) CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL VETERINÁRIO UNIDADE DE SAÚDE CONSTRUÍDA (M2) 0	99						
				S	4	90	0	100	250.000
TOTAL - SEGURIDADE									250.000
TOTAL - GERAL									250.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 27000 SECRETARIA DE EST. DE TURISMO E PROJ. ESPECIAIS DF

UNIDADE : 27901 FUNDO DE FOMENTO À INDÚSTRIA DO TURISMO NO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6001		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							75846
<b>ATIVIDADES</b>									
23 122	6001 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							75.846
23 122	6001 8517 9631	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-FUNDO DE FOMENTO À INDÚSTRIA DO TURISMO NO DF- PLANO PILOTO	1						
				F	3	90	0	156	75.846
TOTAL - FISCAL									75.846
TOTAL - GERAL									75.846

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206		ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS							540000
<b>PROJETOS</b>									
27 812	6206 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							540.000
27 812	6206 3678 1522	(EP) APOIO AO EVENTO - CIRCUITO DE CORRIDAS SESP EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 5	99						
				F	3	90	0	100	540.000
TOTAL - FISCAL									540.000
TOTAL - GERAL									540.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 57000 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 57101 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6229		EMANCIPAÇÃO DAS MULHERES							250000
<b>ATIVIDADES</b>									
14 422	6229 4240	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE DEFESA, GARANTIA E AMPLIAÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES							250.000
14 422	6229 4240 1694	(EP) APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO: POLÍTICA PARA AS MULHERES - EMANCIPAÇÃO E AUTONOMIA PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 0	99						
				F	3	90	0	100	250.000
TOTAL - FISCAL									250.000
TOTAL - GERAL									250.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 14000 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6001		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							72620
<b>ATIVIDADES</b>									
20 128	6001 4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES							72.620
20 128	6001 4088 0016	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-EMATER- PLANO PILOTO	1						
				F	3	90	0	100	72.620
6201		AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL							168000
<b>ATIVIDADES</b>									
20 606	6201 2173	DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL							168.000
20 606	6201 2173 0002	DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL-PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL-DF ENTORNO	95						
				F	4	90	0	100	168.000
TOTAL - FISCAL									240.620
TOTAL - GERAL									240.620

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09108 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6221		EDUCAÇÃO BÁSICA							100000
<b>PROJETOS</b>									
12 367	6221 5051	REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO ESPECIAL							100.000
12 367	6221 5051 0008	(EPE) REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO ESPECIAL-REFORMA DO CENTRO DE ENSINO ESPECIAL DE PLANALTINA- PLANALTINA ESCOLA REFORMADA (M2) 200	6						
				F	4	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09109 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								VETADO
<b>PROJETOS</b>									
15 451	6207 3247	REFORMA DE FEIRAS							VETADO
15 451	6207 3247 9221	(EPE) REFORMA DE FEIRAS-CONSTRUÇÃO DE COBERTURA NA FEIRA DO CAFÉ SEM TROCO- PARANOÁ FEIRA REFORMADA (M2) 50000	7						
				F	4	90	0	100	VETADO
6219	CULTURA								100000
<b>ATIVIDADES</b>									
13 392	6219 4090	APOIO A EVENTOS							100.000
13 392	6219 4090 5916	(EPE) APOIO A EVENTOS-APOIO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ- PARANOÁ EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	7						
				F	3	90	0	100	100.000
6221	EDUCAÇÃO BÁSICA								100000
<b>PROJETOS</b>									
12 361	6221 3236	REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL							100.000
12 361	6221 3236 5503	(EPE) REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-REFORMA DA ESCOLA RURAL DO CAPÃO SECO- PARANOÁ ESCOLA REFORMADA (M2) 200	7						
				F	4	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									200.002
TOTAL - GERAL									200.002

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09110 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								VETADO
<b>PROJETOS</b>									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							VETADO
15 451	6208 1110 9894	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-- NÚCLEO BANDEIRANTE ÁREA URBANIZADA (M2) 0	8						
				F	4	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução





ATIVIDADES										
04 122	6003 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS								150.000
04 122	6003 8517 9753	(EPE) MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-- FERCAL	31							
				F	3	90	0	100		150.000
TOTAL - FISCAL										150.000
TOTAL - GERAL										150.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 14000 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 14101 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								70003

## PROJETOS

15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							VETADO	
15 451	6208 1110 9890	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-APOIO À IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES NOS NÚCLEOS RURAIS LAMARÃO E JARDIM-DISTRITO FEDERAL	99							
				F	4	90	0	100	VETADO	
20 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							70.000	
20 451	6208 1110 9888	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-APOIO À REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE SONDAAGEM DE SOLO-DISTRITO FEDERAL	99							
		ÁREA URBANIZADA (M2) 500		F	3	90	0	100	70.000	
TOTAL - FISCAL										70.003
TOTAL - GERAL										70.003

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219	CULTURA								1210003

## ATIVIDADES

13 392	6219 4090	APOIO A EVENTOS							VETADO
13 392	6219 4090 5831	(EPE) APOIO A EVENTOS-APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS NO-DISTRITO FEDERAL	99						
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 3		F	3	90	0	100	VETADO
13 392	6219 4090 5832	(EPE) APOIO A EVENTOS-FOMETO CULTURAL PARA AS CIDADES DO-DISTRITO FEDERAL	99						
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 3		F	3	90	0	100	VETADO

## PROJETOS

13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							1.210.001
13 392	6219 3678 5171	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO AO CELEBRAR BRASÍLIA 2014- PLANO PILOTO	1						
		EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1		F	3	90	0	100	350.000







ATIVIDADES										
14 422	6229 4211	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO À VÍTIMA E AO AGRESSOR								250.000
14 422	6229 4211 0006	(EPE) MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO À VÍTIMA E AO AGRESSOR--DISTRITO FEDERAL	99							
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 10		F	3	90	0	100		250.000
TOTAL - FISCAL										250.000
TOTAL - GERAL										250.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

#### DECRETO Nº 35.934, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

Extingue cargos que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, de acordo com o parágrafo único do artigo 3º, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º Ficam extintos as Unidades Administrativas, os Cargos de Natureza Especial e em Comissão constantes do Anexo Único, e exonerados os atuais ocupantes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de outubro de 2014.  
126º da República e 55º de Brasília  
**AGNELO QUEIROZ**

#### ANEXO ÚNICO

#### UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO EXTINTOS

(Art. 1º, do Decreto nº 35.933, de 22 de outubro de 2014.)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS - OUVIDORIA - DIRETORIA DA REGIÃO I - Diretor, CNE-07, 01 - UNIDADE DE TAGUATINGA - Chefe, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 01 - UNIDADE DE SAMAMBAIA E RECANTO DAS EMAS - Chefe, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 01 - UNIDADE DO GAMA - Chefe, DFG-14, 01 - UNIDADE DE CEILÂNDIA - Chefe, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 01 - UNIDADE DE SANTA MARIA - Chefe, DFG-14, 01 - UNIDADE DE BRAZLÂNDIA - Chefe, DFG-14, 01 - DIRETORIA DA REGIÃO II - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-12, 01 - UNIDADE DE PLANALTINA - Chefe, DFG-14, 01 - UNIDADE DO PARANOÁ, ITAPOÃ, VARJÃO E SÃO SEBASTIÃO - Chefe, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 01 - UNIDADE DE SOBRADINHO - Chefe, DFG-14, 01 - UNIDADE DO PLANO PILOTO - Chefe, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 01.

#### DECRETO Nº 35.935, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 734.383,00 (setecentos e trinta e quatro mil, trezentos e oitenta e três reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "a", e IV, "a", da Lei nº 5.289, de 30 de dezembro de 2013, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 110.000.355/2014, 380.004.292/2014, 040.004.880/2014 e 110.000.143/2014, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias crédito suplementar no valor de R\$ 734.383,00 (setecentos e trinta e quatro mil, trezentos e oitenta e três reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III, IV e V.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, I e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, proveniente de recursos do convênio nº 2260/2005 – FUNASA/SO, e pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de outubro de 2014.  
126º da República e 55º de Brasília  
**AGNELO QUEIROZ**

25.752.6209.8507		MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA									
Ref. 003927	6466	(***) (EPP) MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA--DISTRITO FEDERAL									
		SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 0									
			99		33.90.39	0		134		238.253	
										238.253	
130103/00001	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL								187.755	
04.126.6203.1471		MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO									
Ref. 000972	0012	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL									
		SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0									
			99		33.90.39	0		336		187.755	
										187.755	
2014AC00581										TOTAL	426.008

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
180902/18902 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL						300.000	
08.122.6211.2411 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGDSUAS							
Ref. 004735 0003 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGDSUAS-FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DF-DISTRITO FEDERAL							
	99	33.90.39	0	158	300.000	300.000	
2014AC00581						TOTAL	300.000

ANEXO III DESPESA R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERAVIT FINANCEIRO ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL						8.375
17.512.6213.7038 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA						

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
090101/00001 09101 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						238.253

Ref. 006970 6034	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA-MELHORIA E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA-DISTRITO FEDERAL								
	SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) 0	99	33.90.93	0	321	8.375			
									8.375
2014AC00581									TOTAL 8.375

ANEXO IV	DESPESA	RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL

## SUPLEMENTAÇÃO

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL						187.755
04.126.6203.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref. 000973 0007 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL						
AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	336	187.755	
						187.755
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL						238.253
15.752.6209.1763 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
Ref. 002766 0012 (***) AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA--DISTRITO FEDERAL						
REDE ELÉTRICA IMPLANTADA (M) 0	99	44.90.51	0	134	238.253	
						238.253
2014AC00581						TOTAL 426.008

ANEXO V	DESPESA	RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

## SUPLEMENTAÇÃO

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180902/18902 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL						300.000
08.122.6211.2411 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGDSUAS						
Ref. 004735 0003 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGDSUAS-FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DF-DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.52	0	158	300.000	
						300.000
2014AC00581						TOTAL 300.000

## DECRETO Nº 35.936, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 17.432.358,00 (dezesete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, § 1º, I, II e IV, da Lei nº 5.289, de 30 de dezembro de 2013, alterada pela Lei nº 5.395, de 03 de setembro de 2014, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 090.000.171/2014, 080.009.827/2014 e 080.009.828/2014, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias crédito suplementar, no valor de R\$ 17.432.358,00 (dezesete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais) para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo III.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de outubro de 2014.  
126º da República e 55º de Brasília  
**AGNELO QUEIROZ**

ANEXO I	DESPESA	RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL

## CANCELAMENTO

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
090101/00001 09101 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						2.834.411
04.122.6003.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 003909 9699 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CASA CIVIL E ÓRGÃOS VINCULADOS-PLANO PILOTO						
	1	33.90.39	0	100	1.158.785	
						1.158.785
04.122.6003.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 003911 9701 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SERVIÇOS DE SEGURANÇA-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	100	1.025.626	
						1.025.626
15.451.6207.5011 IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E INTEGRAÇÃO DA RIDE						
Ref. 003925 0002 IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E INTEGRAÇÃO DA RIDE-SECRETARIA DO ENTORNO-DF ENTORNO						
	95	44.90.52	0	100	650.000	
						650.000
110101/00001 11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL						850.000
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 001715 0040 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-DISTRITO FEDERAL						
	99	31.90.94	0	100	850.000	
						850.000
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						779.319
12.365.6221.3271 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL						



28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES								
Ref. 002232	7030 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DF- PLANO PILOTO	1	33.90.93	0	100	1.131.000			1.131.000
2014AC00580							TOTAL		17.432.358

## CASA CIVIL

### COORDENADORIA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 138, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos XXXIII, XLIII e XLVI do art. 53, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de novembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Permanente de Sindicância, instituída pela Ordem de Serviço nº 09, de 15 de janeiro de 2013, prorrogada pela Ordem de Serviço nºs 31 de 09 de abril de 2014, com o objetivo de apurar os fatos constantes no processo 134.000.518/2014.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO RIBEIRO GUEDES

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 119, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 53, inciso XLIII do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e conforme o disposto no Artigo 12, § 2º Decreto nº 30.634 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público pela utilização do espaço localizado no endereço, QD 406/206 na 1ª Avenida Norte de Samambaia, para o evento "Corte do Bolo 25º Aniversário de Samambaia", a ser realizado no dia 24 de outubro de 2014, objeto do Processo 142.000.768/2014.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA SANTARÉM

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 129, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XLII e LXXII, do art. 43 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.245, de 28 de dezembro de 1994; nos termos do Mandado de Segurança nº 2010.01.1.019750-3 – 4ª VFPDF, em desfavor de ROGÉRIO RODRIGUES CAFÉ; Mandado de Segurança nº 2012.01.1.060269-2 – 7ª VFPDF, em desfavor de ANDRÉ LUIZ CUNHA; Mandado de Segurança nº 2010.01.1.034825-0 – 4ª VFPDF, em desfavor de RARIDADE COMÉRCIO DE ROUPAS ME, RESOLVE:

Art. 1º Revogar Licença de Funcionamento nº 110/2010, do estabelecimento denominado ROGÉRIO RODRIGUES CAFÉ, situado no endereço CLN 07 Bloco B Lote 03 Loja 03, Riacho Fundo – DF; Licença de Funcionamento nº 00100/2012, do estabelecimento denominado MARIA ABADIA RIBEIRO CUNHA, situado no endereço CLN 03BLOCO B Lote 01 Loja 02, Riacho Fundo – DF; Licença de Funcionamento nº 0047/2010, do estabelecimento denominado RARIDADE COMÉRCIO DE ROUPAS ME, situado no endereço CLS 04 BLOCO B Lote 03 Lojas 01 e 02, Riacho Fundo – DF.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

ANA LÚCIA P. DE MELO

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

PORTARIA Nº 182, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 5º da Lei nº 4.938, de 19 de

setembro de 2012, publicada em 20 de setembro de 2012, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 147, de 25 de agosto de 2014, publicada no DODF nº 175, de 26 de agosto de 2014, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 480-000258/2011, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO ALMEIDA NOLETO

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA

Em 22 de outubro de 2014.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL em atendimento à Lei nº 3.682, de 13 de outubro de 2005, que dispõe sobre a divulgação de recursos federais disponibilizados a órgãos da Administração Pública do Distrito Federal, informamos a liberação de recursos referentes à Crédito Adicional do processo nº 080.005790/2012.

Convênio/ Programa	Data	Fonte Recursos	Origem dos Recursos	Ordem Bancária	Finalidade	Valor R\$
PAC II – Quadras Termos 3592/2012 Quadras escolares	20/10/2014	132	FNDE	2014OB647183	Implementação de estruturas esportivas escolares-quadras.	28.181,43
PAC II – Quadras Termos 3592/2012 Quadras escolares	20/10/2014	132	FNDE	2014OB647190	Implementação de estruturas esportivas escolares-quadras.	7.045,36

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, em atendimento à Lei nº 3.682, de 13 de outubro de 2005, que dispõe sobre a divulgação de recursos federais disponibilizados a órgãos da Administração Pública do Distrito Federal, informamos a liberação de recursos referentes à Crédito Adicional do processo nº 080.003445/2012.

PAC II Proinfância Termos nº 3191/2012 e 5886/2013	20/10/2014	132	FNDE	2014OB632738	Implementação de Escolas para Educação Infantil	72.676,51
PAC II Proinfância Termos nº 3191/2012 e 5886/2013	20/10/2014	132	FNDE	2014OB632734	Implementação de Escolas para Educação Infantil	72.683,52
PAC II Proinfância Termos nº 3191/2012 e 5886/2013	20/10/2014	132	FNDE	2014OB632736	Implementação de Escolas para Educação Infantil	218.050,55
PAC II Proinfância Termos nº 3191/2012 e 5886/2013	20/10/2014	132	FNDE	2014OB632737	Implementação de Escolas para Educação Infantil	72.683,51

ADALBERTA MESQUITA DA FONSECA GONZAGA

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 232, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

Revoga a Portaria nº 125, de 23 de maio de 2008, que autoriza o Banco de Brasília S/A. – BRB, a contratar financiamento com a empresa GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA., na forma do § 4º do artigo 5º do Decreto nº 28.852, de 12 de março de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, EM EXERCÍCIO, conforme o inciso I do art. 2º do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 24.430, de 2 de março de 2004, e no Decreto nº 28.852, de 12 de março de 2008, considerando a Resolução nº 484/2014, do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF, de 24 de julho de 2014, publicada no DODF nº 159, de 06 de agosto de 2014, e o que consta do Processo 370.000.343/2008, fls. 94 a 124, RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 125, de 23 de maio de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de agosto de 2014.

MÁRCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI

### TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS 1ª CÂMARA

#### PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA (\*)

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. GIOVANI LEAL DA SILVA, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – CODEPLAN – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 28 de outubro de 2014, terça-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

Representação Fazendária na sessão: Procurador Márcio Wanderley de Azevedo.

a) Processo nº 040.006.544/2009, Multa Acessória (Contencioso), RV 016/2013, Recorrente SIBERIA COMERCIAL DE ALIMENTOS S/A, Advogado Adriano Martins Ribeiro Cunha e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz e/ou, Relator Conselheiro José Hable.

b) Processo nº 040.000.714/2002, Tributo ISS (Contencioso), REN 033/2012, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrida ENCOM ENGENHARIA LTDA., Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz e/ou, Relator Conselheiro Rudson Domingos Bueno. Brasília/DF, 13 de outubro de 2014.

CELY M. T. CURADO  
Gerente GESAP/TARF

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 222, de 22/10/2014, págs. 16 e 17.

### SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

#### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

##### EXTRATO DE DOCUMENTO DECISÓRIO - DT Nº 331/2014

O Presidente e o Diretor de Operação e Manutenção da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, no uso das atribuições que lhes confere o Estatuto Social da Empresa, de acordo com a Resolução de Diretoria nº 13/2013, de 07.03.2013, ratificada pela Decisão nº 6/2013 do Conselho de Administração e demais informações constantes do Processo nº 092.005987/2014, RESOLVEM aplicar sanções administrativas à Empresa E.F JÚNIOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME., inscrita no CNPJ sob o nº 00.631.259/0001-30, nos termos da legislação vigente: I- MULTAR em 15% (quinze por cento) sobre o valor não realizado da Nota de Empenho nº 233/2014, que corresponde ao valor total de R\$ 1.312,50 (um mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos), em consonância ao Inciso IV, do Artigo 4º do Decreto 26.851/2006; II- CANCELAR Nota de Empenho nº 233/2014; III- SUSPENDER temporariamente de participar em licitações e impedir de contratar com a Administração, pelo prazo de 12 (doze) meses, em consonância com o Inciso III, Artigo 5º do Decreto nº 26.851/2006; IV- AUTORIZAR a publicação do ato no DODF, em conformidade com o § 3º, Artigo 9º do Decreto 26.851/2006; V- DAR CONHECIMENTO do presente ato às áreas de interesse da Companhia; e VI - DISPOR que a presente Determinação é considerada em vigor a partir desta data. ASSINATURA: 16/10/2014. Acyline José Dos Santos Neto - Diretor de Operação e Manutenção e Oto Silvério Guimarães Júnior – Presidente.

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

#### CORREGEDORIA DA SAÚDE

##### PORTARIA Nº 424, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

O CORREGEDOR GERAL, DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida no art. 432 e seus incisos e das atribuições legais conferidas pelo art. 450, inciso V e IX c/c art. 451, inciso I, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 174/2014 com a finalidade de apurar denúncia de possível irregularidade administrativa e possíveis faltas injustificadas ao serviço, conforme elementos constantes do Processo nº 281.000.238/2014.

Art. 2º Designar a 6ª Comissão Especial de Disciplina, instituída pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 301, de 12 de setembro de 2014, publicada no DODF do dia 15 de setembro de 2014, para proceder à apuração dos fatos.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão das investigações, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DIAS DE ABREU

##### PORTARIA Nº 425, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

O CORREGEDOR GERAL, DA CORREGEDORIA, DA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida no art. 432 e seus incisos, e das atribuições legais conferidas pelo art. 450, inciso V e IX c/c art. 451, inciso I, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 175/2014 com a finalidade de apurar possível irregularidade administrativa, possível conduta inadequada em serviço e possível não observância de normas legais, conforme elementos constantes do Memorando nº 165/2014 – DIRAPS/DRS/Paranoá e anexos.

Art. 2º Designar a 1ª Comissão Permanente de Disciplina, instituída pelo art. 6º, inciso I, da Portaria nº 195, de 17 de julho de 2014, publicada no DODF do dia 18 de julho de 2014, para proceder à apuração dos fatos.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão das investigações, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DIAS DE ABREU

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

#### SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 418, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Art. 211, § 1º da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23/11/2013, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 10.10.2014, o prazo de sobrestamento da tramitação da Sindicância nº 058/2013-SESIPE, devendo a Presidente da Comissão Sindicante promover as necessárias comunicações, prosseguindo na apuração até a sua efetiva conclusão no prazo assinalado.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO DE MOURA MAGALHÃES

#### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

##### DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

##### RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 02 de setembro de 2014, publicada no DODF nº 196 de 19 de setembro de 2014, pág. 57, ONDE SE LÊ: "...Art. 2º Determinar que a conclusão dos trabalhos deverá ocorrer até

31/12/2013...”, LEIA-SE: “...Determinar que a conclusão dos trabalhos deverá ocorrer até 31/12/2014...”.

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 184, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no exercício de suas atribuições e com base no art. 79, IX, do Regimento Interno do DER/DF, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, para o período de 2014 a 2016, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI, elaborado pela Comissão instituída pela Instrução nº 165, de 27/9/2013, publicada no DODF de 30/9/2013, na forma determinada pela Diretoria Colegiada do DER/DF na Decisão nº 25/2014, de 2/10/2014.

Art. 2º A íntegra do PDTI encontra-se disponível em [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br).

Art. 3º O PDTI será revisto em 2016, a fim de assegurar seu alinhamento às prioridades e estratégias institucionais, à disponibilidade financeira e orçamentária e às mudanças na legislação pertinente.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

### CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

44ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – REALIZADA NO DIA 26/11/2013

DECISÃO Nº 04/2014.

O CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições conferidas no artigo 9º, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 28.221, de 09 de novembro de 2007 e tendo em vista que foi aprovado por unanimidade na 44ª Reunião Extraordinária e do que consta nos processos nº 0190.000.310/2004, 0190.000.475/2003 e 0190.000.755/2004, DECIDE:

A- Processo de nº 190.000310/2004 manutenção da multa, com uma redução de 80%, e o recolhimento imediato do valor de oito mil e oitocentos reais;

B- Processo nº 190.000.475/2003, manutenção da multa com redução de 80% e cobrança do valor de três mil e duzentos reais;

C- Processo de nº 190.000.755/2004, manutenção da multa com redução de 80% que deverá ser executada de imediato através do recolhimento de dezessete mil e quatrocentos reais.

D- Publique-se e notifique-se o Interessado.

Brasília/DF, 21 de outubro de 2014.

PAULO LIMA  
Presidente

PROCESSOS Nº 190.000.475/2003, 190.000.310/2004 e 190.000.755/2004. RECORRENTE: CLUBE DE UNIDADE DE VIZINHANÇA Nº 01. ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0717, 0864 e 0951.

#### NOTIFICAÇÃO

Por meio da presente, fica o CLUBE DE UNIDADE DE VIZINHANÇA Nº 01, NOTIFICADO, de que o Conselho de Meio Ambiente julgou os processos nº 190.000.310/2004, 190.000.475/2003 e 190.000.755/2004 conforme decisão em anexo. Por oportuno, cabe ressaltar que a referida Decisão não cabe recurso, tendo em vista que o referido Conselho é a última instância, conforme consta no inciso IV do art. 42, da Lei 041/89.

Brasília/DF, 21 de outubro de 2014.

Atenciosamente,  
PAULO LIMA  
Presidente

AO CLUBE UNIDADE DE VIZINHANÇA Nº 01 - EQS 108/109 – CEP: 70.347-400.

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA Nº 262, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere os incisos I e III do Parágrafo Único do Artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº. 257, de 20 de outubro de 2014, publicada no DODF nº. 222, pág. 43, de 22 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 264, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 189, XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.837, de 22 de setembro de 2014, o Decreto nº 34.021, de 06 dezembro de 2012, publicado no DODF nº 247, de 7 de dezembro de 2012, p. 42, e considerando que o valor do prejuízo ocasionado ao Erário do Distrito Federal, relativo ao processo em questão, é inferior à alçada estabelecida pela Resolução nº 181/2007-TCDF, de 16 de outubro de 2007, publicada no DODF nº 203, de 22 de outubro de 2007, não tendo sido a tomada de conta especial instaurada por determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a contar do dia subsequente ao vencimento, por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão da Tomada de Contas Especial a que se refere o processo nº 371.000.070/2007.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 265, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 108, XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 31.085, de 26 de novembro de 2009, e tendo em vista a autorização contida no art. 55, § 2º, da Lei nº 5.164, de 26 de agosto de 2013, e o que consta do processo nº 090.000.171/2014, resolve:

Art. 1º Promover, na forma dos anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Estado de Transportes do DF, de acordo com o Decreto nº 35.049, de 30 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00  
ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200101/00001 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL						175.182
26.122.6010.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 001693 6987 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE TRANSPORTES- PLANO PILOTO	1	31.90.11	0	100	175.182	175.182
2014AC00582					TOTAL	175.182

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00  
ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200101/00001 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL						175.182

26.122.6010.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
Ref. 001693 6987	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE TRANSPORTES- PLANO PILOTO	1	31.91.13	0	100	175.182		175.182
2014AC00582						TOTAL		175.182

## SECRETARIA DE ESTADO CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### RETIFICAÇÃO

Na Portaria-Conjunta nº 31, de 15 de outubro de 2014, publicada no DODF nº 218, de 16 de outubro de 2014, páginas 43 e 44, ONDE SE LÊ: "...Art. 5º Cada servidor-monitor, do BSF 2014 CIL..."; LEIA-SE: "...Art. 5º Cada servidor-monitor, do BSF 2014 SPU...".

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

### PORTARIA Nº 108, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe conferem os incisos I e III do Parágrafo Único do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o que lhe confere o artigo 113, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Reiterar a informação de que todos os papéis a serem descartados por esta Secretaria de Estado deverão ser armazenados pelos setores, a fim de que periodicamente sejam disponibilizados para Cooperativas de Reciclagem, através de rodízio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO MONTEIRO

## SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

### DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 21 de outubro de 2014.

Processo: 0002.000.674/2014. Interessado: ROBERTO AMADO MARINHO. Assunto: Autorização de despesa de colaborador eventual. AUTORIZO, com fundamento no art. 7º da Lei nº 4.584 de 8/7/2011, a aquisição de passagens aéreas no trecho Rio de Janeiro/RJ – Brasília/DF – Rio de Janeiro/RJ, para o colaborador eventual ROBERTO AMADO MARINHO, a fim de contribuir no evento "Desafios no enfrentamento à violência contra as mulheres: trabalhando com homens autores de violência", que acontecerá em Brasília/DF, nos dias 27 a 28 de novembro de 2014, com ônus para o Distrito Federal, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal para os devidos fins.

VALESCA RODRIGUES LEÃO

## PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

### PORTARIA Nº 172, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

Altera a composição do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, redefina as respectivas atribuições e dá outras providências. A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação da Procuradoria-Geral do Distrito Federal – CGTI/PGDF, criado por meio da Portaria nº

49, de 22 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 61, de 25 de março de 2013, que passa a ser composto pelos titulares dos seguintes cargos: I - CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL; II - COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; III - COORDENADOR EXECUTIVO DO GABINETE; IV - PROCURADOR-CHEFE DO CENTRO DE ESTUDOS; V - PROCURADOR-GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS; e VI - PROCURADOR-CHEFE DE GABINETE.

Parágrafo único. A coordenação do Comitê fica a cargo do PROCURADOR-GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, que será substituído, em suas ausências e impedimentos legais, pelo PROCURADOR-CHEFE DE GABINETE.

Art. 2º Compete ao Comitê Gestor de Tecnologia da Informação da Procuradoria-Geral do Distrito Federal – CGTI/PGDF:

I – coordenar a formulação de propostas relativas à política e às diretrizes de tecnologia da informação da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, com vistas à melhoria contínua da gestão, alinhada com as estratégias e metas institucionais;  
II – analisar, aprovar e supervisionar, a alocação dos recursos orçamentários destinados à área da Tecnologia da Informação, bem como alterações posteriores que provoquem impacto significativo sobre a alocação inicial, assegurando-se a conformidade com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI da Procuradoria-Geral do Distrito Federal;

III – coordenar a elaboração e atualização do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, bem como a dos demais planos pertinentes, definindo os indicadores de desempenho das atividades de tecnologia da informação e a mensuração dos resultados obtidos;

IV – aprovar a Política de Segurança da Informação e o Modelo de Gestão de Tecnologia da Informação, em consonância com as diretrizes, normas e regulamentações estabelecidos pela Estratégia Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação adotada pelo Distrito Federal;

V – analisar e aprovar as demandas de novas soluções de tecnologia da informação de natureza corporativa, apresentadas pelas unidades orgânicas da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, assim como demandas de manutenção com impacto significativo sobre os planos de tecnologia da informação existentes, colocando-as em ordem de prioridade em consonância com o disposto no Plano Diretor de Tecnologia da Informação da PGDF;

VI – elaborar relatórios da implementação das propostas de melhorias, eventuais ajustes considerados necessários, contemplando informações consolidadas sobre a situação da governança e gestão do uso de tecnologia da informação na Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em especial sobre:

a) a execução dos planos e das ações corporativas relativos à tecnologia da informação;  
b) a evolução dos indicadores de desempenho de tecnologia da informação;  
c) o tratamento de riscos relacionados à tecnologia da informação;  
d) a capacidade e a disponibilidade de recursos de tecnologia da informação;  
e) resultados de auditorias de tecnologia da informação a que se submete a Procuradoria-Geral do Distrito Federal;

VII – promover a adequada publicidade e transparência das informações a que se refere o inciso anterior; e

VIII – conhecer e propor atuações em razão de recomendações dos órgãos de controle interno e externo, relativas à aquisição de bens, contratação e execução de serviços de tecnologia da informação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº 49, de 22 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 61, de 25 de março de 2013.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 256, de 29 de setembro de 2014, publicada no DODF nº 205, de 30 de setembro de 2014, página 10, ONDE SE LÊ: "...Tornar público...", LEIA-SE: "...Aprovar...".